



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ODONTOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 10 Bairro Ininga
Telefone: (86) 3215 5888 *Internet:* www.ufpi.br – *e-mail:* ufpichefiador@gmail.com
CEP 64049-550 Teresina – PI – Brasil

EDITAL Nº 02, DE 09 DE JULHO DE 2015

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DO
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA-UFPI, NO PERÍODO LETIVO 2015.2.**

O Departamento de Odontologia Restauradora do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Piauí (UFPI) vem, por meio deste Edital, tornar público aos alunos de graduação presencial, regularmente matriculados no período letivo 2015.2, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto na Resolução nº 76/15-CEPEX, de 09.06.2015.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí (UFPI), oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilite o aprofundamento em determinada área de conhecimento.
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Incentivar a carreira docente.

3. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2015.2.

Para o período letivo 2015.2, o Departamento de Odontologia Restauradora oferecerá vagas para Monitoria Remunerada e não remunerada, conforme quadro abaixo, seguindo as especificações contida no Anexo I do Edital Nº 39/15, de 11 DE JUNHO DE 2015 - PREG/UFPI.

O processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto na Resolução nº 76/15 CEPEX, de 09.06.2015, a distribuição de monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a lista de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece a Resolução.

4. DISCIPLINAS QUE SOLICITARAM MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2015.2.

DISCIPLINA	CÓDIGO DA TURMA	HORÁRIO	PROFESSORES	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS NÃO REMUNERADAS
DENTÍSTICA I	DOR0012	T01/ 2M3456 / 5M34	Caroline de Deus T. Rodrigues Gonçalves	00	01
		T02/2T3456 / 5M34	Raimundo R. P. Júnior	00	01
DENTÍSTICA RESTAURADORA II	DOR0015	T01 / 5T3456 / 6T34	Caroline de Deus T. Rodrigues Gonçalves	00	01
		T02 / 5T3456 / 6T34	Teresa de J.S. Sampaio	00	01
DENTÍSTICA RESTAURADORA III	DOR0017	T01/ 3T3456	José Guilherme Férrer Pompeu	00	01
		T02/ 6M3456	Caroline de Deus T. Rodrigues Gonçalves	00	01
DENTÍSTICA RESTAURADORA IV	DOR0020	T01/ 3M3456	José Guilherme Férrer Pompeu	00	01
		T02/ 6T3456	Vera Lúcia G. Prado	00	01
MATERIAIS DENTÁRIOS	DOR0010	T01/ 6T3456 2T34	Stella de Noronha Campos Mendes	01	01
		T02 / 4T3456 2T34	Glauber Campos Vale	00	02
OCLUSÃO	DOR0011	T01/ 2T3456 / 3N12	José Guilherme Férrer Pompeu	01	00
		T02/ 2M3456 / 3N12	José Guilherme Férrer Pompeu	00	01
PRÓTESE FIXA I	DOR0014	T01/ 3M3456 / 3T56	Maira Serra e Silva	01	00
		T02/4M3456 / 3T56	Maira Serra e Silva	00	01
PRÓTESE FIXA II	DOR0016	T02/ 6M3456	Vera Lúcia G. Prado	00	01

PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL	DOR0013	T01 / 4T3456 / 3T34	Valdimar da S. Valente	01	01
		T02 / 4T3456 / 3T34	Stella de Noronha Campos Mendes	00	01
PRÓTESE TOTAL	DOR0019	T01 /2M3456 / 4M34	Alessandro Gonçalves	00	01
		T02 /3M3456 / 4M34	Alessandro Gonçalves	00	01
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	DOR0022	4M3456	Raimundo R. P. Júnior	00	01
		5T3456	Regina Ferraz Mendes	01	00

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA PARA O PERÍODO 2015.2 Anexo II - do Edital Nº 39/15, de 11 DE JUNHO DE 2015 - PREG/UFPI.

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
11/06/2015	Publicação do Edital da PREG.
Até 03/07/15	¶ Docentes solicitam monitores para o período letivo 2015.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas solicitando verificação ou não de choque de horário.
09 a 16/07/15	¶ Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2015.2, de acordo com Edital 39/2015-PREG/UFPI..
11 a 17/08/15	¶ Alunos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria para o período letivo 2015.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
20/08/2015	¶ Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
21/08 a 24/08/15	¶ Aluno classificado confirma a monitoria. ¶ Aluno selecionado para monitoria remunerada e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2015.2.
25/08/2015	¶ Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via processo, com documentação comprobatória.
28/08/2015	¶ Julgamento de recurso interposto À PREG, pela câmara de Ensino de Graduação (CAMEN) PREG.
28/08/2015 até as 18 horas	¶ Publicação do resultado de recurso interposto, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.

29/08/2015	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.
Início da Atividade de Monitoria: 21/08/2015	
Até 11/09/2015	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução nº 76/15-CEPEX, de 09.06.2015. e no Edital 39/2015-PREG/UFPI.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) REGULAR	
Aluno Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal a partir do 20º dia e até o último dia do mês corrente.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA até o último dia do mês corrente.	
Final da Atividade de Monitoria: 11/12/2015	
Frequencia Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) COMPLEMENTAR Para os Monitores (Remunerados e Não Remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da bolsa de incentivo à docência, apenas para efeito de Certificado e de Certidão.	
Relatório Semestral de Monitor Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificação via SIGAA, caso não tenha pendências	

Teresina (PI), 09 de julho de 2015

Valdimar da Silva Valente

Prof. Valdimar da Silva Valente

Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora